



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 056/2023

Designa servidora para substituir o servidor responsável pela Contabilidade do CREMESE, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, assistente administrativo, bacharel em Ciências Contábeis e regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe - CRC/SE - sob o nº SE-008374/0, para substituir o servidor responsável pela Contabilidade do CREMESE, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de junho de 2023, com término em 03 de junho de 2023.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus à percepção, a título de remuneração, do valor correspondente ao salário básico pago ao servidor substituído, eis que mais vantajoso.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de junho de 2023.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE